



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
ACURA HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 50.964.146/0001-25
REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

- 1. DATA, LOCAL E HORA.** A presente Assembleia Geral Extraordinária do **ACURA HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 50.964.146/0001-25 ("Fundo"), é realizada no dia 25 de setembro de 2024, às 18h00, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 6º andar, conjunto 601, Itaim Bibi, CEP 04538-132, sede social da **SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.329.598/0001-67, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação tendo em vista a presença dos cotistas detentores de 100% (cem por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo ("Cotistas" e "Cotas", respectivamente), conforme lista de presença anexa a ata desta Assembleia ("Anexo I" e "Ata", respectivamente), de acordo com o artigo 72, §7º da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175"), além das disposições constantes do Artigo 34 do regulamento do Fundo ("Regulamento"). Presentes também (i) os representantes da Administradora e; (ii) os representantes da **ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.167.777/000-00 ("Gestora").
- 3. MESA:** Conforme aprovado pela totalidade dos Cotistas, ficam eleitos a Sra. Amanda Marcantuono Chiea para o exercício da função de Presidente, e o Sr. Alexandre Lupercio, para o exercício da função de Secretário da presente Assembleia.
- 4. ORDEM DO DIA:** A presente Assembleia detém por objetivo deliberar e informar sobre:

 - I. Deliberar acerca da liquidação antecipada do Fundo, **até o dia 30 de setembro de 2024**, por meio da entrega da totalidade dos ativos integrantes da carteira do Fundo aos Cotistas, e ainda, a aprovação de todos os trâmites necessários para a devida implementação da citada liquidação, o



que incluí, mas não se limita a comunicação do encerramento do Fundo junto aos órgãos reguladores e a baixa do CNPJ/MF junto à Receita Federal do Brasil ("Liquidação Fundo"); e

II. A autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente Assembleia.

5. DELIBERAÇÕES: Inicialmente, fica registrado que a Liquidação Fundo ocorrerá por solicitação dos Cotistas, não sendo verificado, até a presente data, quaisquer inobservâncias das disposições do Regulamento ou previstas em lei ou atos normativos expedidos pela CVM e demais órgãos reguladores. Dessa forma, os Cotistas representando 100% (cem por cento) das Cotas aprovaram:

I. A liquidação antecipada do Fundo, até o dia 30 de setembro de 2024, por meio da entrega da totalidade dos ativos integrantes da carteira do Fundo aos Cotistas, e ainda, a aprovação de todos os trâmites necessários para a devida implementação da citada liquidação, o que incluí, mas não se limita a comunicação do encerramento do Fundo junto aos órgãos reguladores e a baixa do CNPJ/MF junto à Receita Federal do Brasil ("Liquidação Fundo"); e

II. A autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente Assembleia.

6. QUITAÇÃO: Por fim, os Cotistas supra, neste ato, conferem a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação à Administradora e à Gestora, pelas atividades desempenhadas na administração, gestão, custódia, controladoria, distribuição e escrituração das Cotas, para mais nada requererem ou reclamarem, a qualquer título ou juízo. Ressaltam ainda que durante todo o processo de funcionamento do Fundo, Gestora e Administradora atuaram com diligência e responsabilidade, garantindo a integral observância das disposições do Regulamento, bem como o benefício dos interesses dos Cotistas.

Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Regulamento.



Por fim, os Cotistas do Fundo neste ato declaram-se cientes (i) das deliberações aprovadas; (ii) dos riscos que envolvem as aprovações realizadas por meio desta Assembleia; (iii) e dispensam a Administradora do envio do Resumo das deliberações tomadas na presente Assembleia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi por todos assinada.

São Paulo, 25 de setembro de 2024

Assinado por:
Amanda Marcantuono Chiea
AB2D96B54BD443B...

AMANDA MARCANTUONO CHIEA

Presidente

DocuSigned by:
Alexandre Lupericio
1482D5E15E9B4E5...

ALEXANDRE LUPERICIO

Secretário

DocuSigned by:
Ana Cristina Guerreiro Bezerra
218B95657E8C474...

SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Fernanda Herrera
206562BD081C427...

DocuSigned by:
André Cavalho
1EF2753BFBA4AA...

ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

DocuSigned by:
Fernando Senna
FD11D88C4C5D4EE...